

00113-00016011/2019-61	JJD6336	YE01442030	PROVIMENTO
00113-00034331/2019-01	QOR7776	KP00683511	PROVIMENTO
00113-00032107/2019-77	NVB6897	CJ000499229	PROVIMENTO
00113-00005365/2019-81	PAB2462	KP00527423	PROVIMENTO
00113-00010054/2019-33	ONP3435	GE01105716	PROVIMENTO
00113-00017838/2019-92	OVQ1650	GE01113527	PROVIMENTO
00113-00025427/2019-71	OVS6420	GE01337525	PROVIMENTO
00113-00031006/2019-89	PBQ3206	GE01114897	PROVIMENTO
00113-00031114/2019-51	PBQ3206	GE01105690	PROVIMENTO
00113-00033737/2019-69	NWB5481	GE01137006	PROVIMENTO
00113-00033976/2019-19	ABW3678	GE01125004	PROVIMENTO
00113-00034902/2019-08	PAX2882	GE01146222	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

DECISÃO - ATA Nº 1189

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00002077/2019-74	JUL2921	GE01020237	ARQUIVAMENTO
00113-00006764/2019-69	JJV5750	GE01056021	ARQUIVAMENTO
00113-00010194/2019-10	PAH6173	GE01039720	ARQUIVAMENTO
00113-00001486/2019-53	PAX1188	GE01011683	ARQUIVAMENTO
00113-00028822/2019-13	PAY1781	GE01136821	ARQUIVAMENTO
00113-00003566/2019-43	DDC1552	I004373497	ARQUIVAMENTO
00113-00014069/2019-71	OVN3449	I004176120	ARQUIVAMENTO
00113-00027632/2019-71	NFE5737	CJ00151328	ARQUIVAMENTO
00113-00027909/2019-65	OXY3065	I004724642	ARQUIVAMENTO
00113-00029071/2019-44	OXY3065	I004724642	ARQUIVAMENTO
00113-00004512/2019-03	LNL2983	YE01319336	ARQUIVAMENTO
00113-00004513/2019-40	LNL2983	YE01310047	ARQUIVAMENTO
00113-00004517/2019-28	LNL2983	YE01343595	ARQUIVAMENTO
00113-00004526/2019-19	LNL2983	YE01356451	ARQUIVAMENTO
00113-00004529/2019-52	LNL2983	YE01356492	ARQUIVAMENTO
00113-00004531/2019-21	LNL2983	YE01339033	ARQUIVAMENTO
00113-00010857/2019-98	JFI2601	YE00144831	ARQUIVAMENTO
00113-00020823/2019-10	JFN7841	YE01404154	ARQUIVAMENTO
00113-00020825/2019-09	JFN7841	YE01413067	ARQUIVAMENTO
00113-00031568/2019-22	JGU4017	YE01526520	ARQUIVAMENTO
00113-00000299/2019-41	PAN2213	YE01080216	ARQUIVAMENTO
00113-00000717/2019-10	OVN3449	YE00258174	ARQUIVAMENTO
00113-00003344/2019-21	NGS1488	I005013301	ARQUIVAMENTO
00113-00006352/2019-29	HYS9744	YE00282005	ARQUIVAMENTO
00113-00006355/2019-62	HYS9744	YE01304026	ARQUIVAMENTO
00113-00008086/2019-79	OVN3449	I004424225	ARQUIVAMENTO
00113-00011233/2019-98	JEZ2934	YE01053330	ARQUIVAMENTO
00113-00011241/2019-34	JEZ2934	YE01141758	ARQUIVAMENTO
00113-00014439/2019-70	JGR0473	I004266226	ARQUIVAMENTO
00113-00019934/2019-75	ALD1696	YE01012691	ARQUIVAMENTO
00113-00020145/2019-87	OVN9486	I005066114	ARQUIVAMENTO
00113-00029827/2019-55	MAO9635	YE01374530	ARQUIVAMENTO
00113-00002226/2019-03	PBE5163	GE01040406	ARQUIVAMENTO
00113-00011231/2019-07	JEZ2934	YE01106280	ARQUIVAMENTO
00113-00027292/2019-88	NZE1718	YE01127425	ARQUIVAMENTO
00113-00028488/2019-90	PAQ7429	G000514293	ARQUIVAMENTO
00113-00010199/2019-34	ESE0117	YE01030738	ARQUIVAMENTO
00113-00016043/2019-67	NWF0032	YE01243600	ARQUIVAMENTO
00113-00016051/2019-11	NVU8900	YE01230711	ARQUIVAMENTO

00113-00017624/2019-16	OGY8122	YE01239635	ARQUIVAMENTO
00113-00017840/2019-61	DJE2001	GE00276081	ARQUIVAMENTO
00113-00022345/2019-74	PBL9660	YE01370206	ARQUIVAMENTO
00113-00025902/2019-17	PBL7313	GE01087413	ARQUIVAMENTO
00113-00027502/2019-38	JWR0903	YE01328777	ARQUIVAMENTO
00113-00011245/2019-12	JEZ2934	YE01106278	ARQUIVAMENTO
00113-00029814/2019-86	ONN0286	YE01435800	ARQUIVAMENTO
00113-00010843/2019-74	FGZ0206	YE01303518	ARQUIVAMENTO
00113-00010847/2019-52	ABW3678	YE01113920	ARQUIVAMENTO
00113-00031766/2019-96	PAV7351	GE01157812	ARQUIVAMENTO
00113-00026152/2019-92	OVF4726	GE01145966	NÃO PROVIMENTO
00113-00029276/2019-20	OVF4726	GE01145970	NÃO PROVIMENTO
00113-00033224/2019-58	LYE0002	GE01165819	NÃO PROVIMENTO
00113-00030843/2019-91	JHO5453	GE01146002	NÃO PROVIMENTO
00113-00031079/2019-71	JHF0531	GE01008658	NÃO PROVIMENTO
00113-00015744/2019-89	HFG0269	GE01074106	NÃO PROVIMENTO
00113-00029533/2019-23	PBN3469	GE01145975	NÃO PROVIMENTO
00113-00021750/2019-75	JKO2874	GE01100867	NÃO PROVIMENTO
00113-00028796/2019-15	PQZ8765	GE01146000	NÃO PROVIMENTO
00113-00034659/2019-10	PBD4801	GE01164656	NÃO PROVIMENTO
00113-00004534/2019-65	LNL2983	YE01347581	NÃO PROVIMENTO
00113-00006593/2019-78	JKM7539	CJ00185002	NÃO PROVIMENTO
00113-00025947/2019-83	JJQ1046	YE01184199	NÃO PROVIMENTO
00113-00027629/2019-57	PBE0735	CJ00552521	NÃO PROVIMENTO
00113-00004273/2019-83	JKG0027	YE01358259	NÃO PROVIMENTO
00113-00007406/2019-73	AKV5221	YE01248755	NÃO PROVIMENTO
00113-00020346/2019-84	JIR0154	YE01409018	NÃO PROVIMENTO
00113-00020830/2019-11	JJK7843	Y001335725	NÃO PROVIMENTO
00113-00018979/2019-22	PWL0491	YE01387371	NÃO PROVIMENTO
00113-00029664/2019-19	JFX5641	CJ00514647	NÃO PROVIMENTO
00113-00008148/2019-42	PAT5839	Y001477014	NÃO PROVIMENTO
00113-00014406/2019-20	QPL2604	GE01105012	NÃO PROVIMENTO
00113-00015620/2019-01	FRM5218	GE01098516	NÃO PROVIMENTO
00113-00019374/2019-59	OVO0595	GE01123015	NÃO PROVIMENTO
00113-00023547/2019-33	PAI2044	GE01099603	NÃO PROVIMENTO
00113-00025262/2019-37	PBQ0160	GE01102983	NÃO PROVIMENTO
00113-00025283/2019-52	PAX9916	GE01101863	NÃO PROVIMENTO
00113-00026683/2019-85	KAX6366	YE01450211	NÃO PROVIMENTO
00113-00027091/2019-81	JIR1163	GE01115305	NÃO PROVIMENTO
00113-00028027/2019-17	NWF2506	GE01137538	NÃO PROVIMENTO
00113-00028519/2019-11	OZX4124	YE01465085	NÃO PROVIMENTO
00113-00001266/2019-20	PUI6881	YE01310296	NÃO PROVIMENTO
00113-00004092/2019-91	NTZ0559	YE01290672	NÃO PROVIMENTO
00113-00018908/2019-20	OVT1981	YE01388628	NÃO PROVIMENTO
00113-00022480/2019-10	OQL5096	GE01094506	NÃO PROVIMENTO
00113-00023162/2019-76	FOV0662	YE01477637	NÃO PROVIMENTO
00113-00024566/2019-87	JKP0467	GE01114938	NÃO PROVIMENTO
00113-00027655/2019-85	JDR4541	GE01109892	NÃO PROVIMENTO
00113-00012207/2019-87	JIB6732	YE01433620	NÃO PROVIMENTO
00113-00012645/2019-45	PRY4217	GE01093604	NÃO PROVIMENTO
00113-00013085/2019-46	PBN1607	GE01091266	NÃO PROVIMENTO
00113-00020849/2019-50	PBM6226	YE01416059	NÃO PROVIMENTO
00113-00020957/2019-22	OVF4726	YE01475908	NÃO PROVIMENTO
00113-00022433/2019-76	PBQ3198	YE01487129	NÃO PROVIMENTO
00113-00025705/2019-90	PBR9532	GE01122506	NÃO PROVIMENTO
00113-00028075/2019-13	PAV7354	GE01112829	NÃO PROVIMENTO
00113-00028473/2019-21	PVJ7601	YE01510323	NÃO PROVIMENTO
00113-00005585/2020-48	PBR5155	YE01585317	NÃO PROVIMENTO
00113-00001628/2019-82	OMI3644	GE01055467	NÃO PROVIMENTO
00113-00007778/2019-08	JHV2582	G000523994	NÃO PROVIMENTO
00113-00019371/2019-15	JII2188	YE01382775	NÃO PROVIMENTO
00113-00020422/2019-51	JHP1974	YE01410695	NÃO PROVIMENTO
00113-00022909/2019-79	PAW6549	GE01094433	NÃO PROVIMENTO
00113-00025268/2019-12	JIF0532	GE01102830	NÃO PROVIMENTO
00113-00027201/2019-12	PBL2619	GE01145972	NÃO PROVIMENTO
00113-00027318/2019-98	PRQ9025	GE01145932	NÃO PROVIMENTO
00113-00028268/2019-66	PNY3604	GE01146003	NÃO PROVIMENTO
00113-00028367/2019-48	OVE0250	GE01145983	NÃO PROVIMENTO
00113-00029199/2019-16	JII9307	GE01145991	NÃO PROVIMENTO
00113-00030001/2019-39	PBL6835	GE01159606	NÃO PROVIMENTO
00113-00032038/2019-00	JHT0795	GE01165719	NÃO PROVIMENTO
00113-00033133/2019-12	JGL9565	GE01136889	NÃO PROVIMENTO
00113-00033926/2019-31	PAS2543	GE01166611	NÃO PROVIMENTO

00113-00036307/2019-07	PBJ2333	YE01567212	NÃO PROVIMENTO
00113-00017074/2019-35	NZIS781	YE01387379	PROVIMENTO
00113-00024613/2019-92	PVX8683	CJ00506098	PROVIMENTO
00113-00011537/2019-55	JIF2201	GE01100839	PROVIMENTO
00113-00004034/2019-23	JES3332	GE01076512	PROVIMENTO
00113-00013581/2019-08	ABW3678	YE01372914	PROVIMENTO
00113-00013913/2019-46	ESE0117	YE01438601	PROVIMENTO
00113-00016122/2019-78	JJL6730	YE01453031	PROVIMENTO
00113-00016325/2019-64	OVS6420	GE01104561	PROVIMENTO
00113-00016604/2019-28	BYA6592	YE01448942	PROVIMENTO
00113-00021883/2019-41	JJF8009	GE01122844	PROVIMENTO
00113-00029197/2019-19	NGB3867	YE01478611	PROVIMENTO
00113-00035475/2019-77	BYA6592	GE01132956	PROVIMENTO
00113-00035926/2019-76	DTC8224	YE01508427	PROVIMENTO
00113-00036111/2019-12	OVO0060	YE01546017	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 417, DE 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o conteúdo do artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reconduzida pela Portaria nº 245, de 16 de março de 2023, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00069028/2022-08 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL COMITÊ GESTOR DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 15h00, reuniu-se o Comitê Gestor de Articulação, Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Promoção da Igualdade Racial - PLADIPIR, por videoconferência pelo aplicativo Zoom, estando presentes: Edcleide Martins Honório (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Mariana Mota (Secretaria de Estado da Saúde); Maria Antônia Barbosa da Silva (Secretaria de Estado da Mulher); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Karolina Varjão (Ministério Público do Distrito Federal); Simone Borges (Secretaria de Estado de Segurança Pública); Nayara Soares de Jesus (Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Econômico); Juliana Rocha (Secretaria da Família e Juventude) e Mariana Queiroz Almeida (Secretaria de Estado de Educação). A servidora Edcleide cumprimentou a todos, verificado o quórum, deu início a reunião agradecendo a presença de todos, seguindo a apresentação dos membros. Item 1) Informes sobre reunião realizada em 17/03/2023, com as representantes do Sistema Nacional de Políticas de Igualdade Racial/MIR; Item 2) Definição de grupo de trabalho para sistematização e elaboração do relatório anual de acompanhamento das ações; Item 3) Estabelecer metodologia de monitoramento das ações. A reunião teve início com a fala da Sra. Edcleide sobre a dificuldade em sistematizar todas as informações recebidas sobre as ações ocorridas em cada Pasta. Informou sobre a demora na entrega de tais informações por meio do preenchimento de um formulário elaborado para facilitar a entrega das referidas ações em cada Pasta. Acrescentou que se faz necessária a sistematização de todas essas respostas com intuito de elaborar o relatório anual do PLADIPIR. Lembrou que esse relatório teria que ter sido entregue em 2021, entretanto o PLADIPIR foi publicado somente no final de 2021 e os seus membros foram designados em fevereiro/abril de 2022. Desde então, reuniões são feitas, enfatizando a importância da entrega do formulário contendo as informações sobre as ações de cada Pasta, faltando receber, ainda, o formulário preenchido sobre a pauta de direitos humanos. Como sugerido na reunião ordinária de fevereiro, marcou-se reunião no Ministério da

Igualdade Racial no dia 17/03/2023, na qual estiveram presentes a própria, a Sra. Mariana Mota, a Sra. Maria Antônia da Silva e o Sr. Elianildo da Silva, além da Sra. Tatiana Dias Silva (Diretora no Ministério da Igualdade Racial) e Sra. Ieda Leal (Secretária de Gestão do Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial) com intuito de buscar orientações e sugestões para elaboração do relatório final e também na tentativa que eles nos dessem diretrizes de monitoramento, uma vez que eles possuem o SIMOPE que monitora o SINAPIR. A Sra. Edcleide passou a palavra para a Sra. Mariana Mota que deu sua visão da referida reunião. Disse que foram na expectativa de obter subsídios para construção de uma metodologia para o monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de igualdade racial no Distrito Federal. Informou que com o recebimento das respostas do formulário e o grande volume de informação nele contido houve o receio de como seria estruturado um sistema de monitoramento, até mesmo pela constante substituição de membros representantes de cada Pasta. Disse que a sugestão da Sra. Tatiana do MIR foi a de que se utilizasse as informações já colhidas para criação de algumas categorias que servissem de auxílio na produção do relatório anual. Acrescentou dizendo que, muito menos do que uma ferramenta ou um instrumento de coleta de dados, seria melhor montar uma estratégia de análise das informações que já se tem. A ideia seria, com base no próprio decreto que cria o comitê e o PLADIPIR, formar grandes categorias e a partir daí, avaliar as respostas do formulário e construir o relatório final enquanto comitê. Comentou, ainda, sobre outra estratégia aventada, que seria buscar em cada Secretaria sistemas que tivessem informações quantitativas, pensando até mesmo no acesso das pessoas negras e indígenas às políticas públicas no Distrito Federal. Entretanto, ressaltou que tal estratégia se mostraria pouco produtiva, ao menos na Secretaria de Saúde, em razão da dificuldade em acessar algumas informações que as próprias pessoas envolvidas deixam de prestar. Segundo a Sra. Mariana, há uma tendência a se obter o relatório anual avaliando as respostas do formulário por meio das categorias a serem criadas com base no decreto que instituiu o Plano. Em seguida, o Sr. Elianildo reitera a fala da Sra. Mariana no que se refere a dificuldade em buscar dados de referência, em planilhar e entender o que realmente se conseguirá aferir em relação ao que existe ou não no âmbito do DF, nos 11 itens elencados no Decreto. Segundo ele, a fala da Sra. Mariana trata de uma questão que se deve avaliar posteriormente, podendo inclusive constar como recomendação no próprio relatório final, podendo ser suscitado a posteriori. Reforça que, no momento, o grande desafio seria o de elencar quais seriam os instrumentos específicos que conseguiriam, mesmo que de forma mínima, agregar todas as áreas do Plano. Lembrou que a partir da reunião no Ministério foram indicados alguns materiais que poderiam ser utilizados, mas que no momento não estariam disponíveis para o comitê, como por exemplo, contratação de consultorias com dados acadêmicos que fariam a triagem com propostas e diretrizes. Finalizou, propondo que parâmetros e índices fossem sugeridos pelos próprios membros em cada Secretaria e a partir desta minuta inicial, se faça a análise dos dados por área e classificando o que realmente for de promoção no campo do conhecimento da igualdade racial. Sugeriu que fosse marcada uma reunião quinzenal, até que se possa apresentar o relatório final. A Sra. Mariana Queiroz pediu a palavra. Disse acreditar que a primeira categoria a ser avaliada é a da própria dificuldade em obter os dados. Sugere que se busque dentro dos próprios órgãos, uma maneira de fazer uma categorização e esse primeiro relatório sendo construído por órgão e depois haveria a compilação de todas as áreas. Assim, poderia ser uma forma de, minimamente, estruturar as informações que se tem, já que cada Secretaria tem peculiaridades que não são de conhecimento de todos. A Sra. Edcleide retomou a palavra para informar que houve a tentativa de compilação dos dados recebidos, mas o volume de informação era muito grande e cada secretaria tem suas especificidades e por mais que exista um decreto que solicite a inclusão de raça/cor nos formulários, salvo engano, somente a secretaria de justiça, educação e saúde incluíram tal dado, o que dificulta a categorização e quantificar os atendimentos e a proposta do próprio plano. Edcleide passou a palavra para a Sra. Maria Antônia que informou que em todo equipamento em que a mulher é recebida, há na recepção o dado sobre raça/cor. Disse que o grande entrave é que, a apesar de estarem previstas dentre as políticas e atendimento à mulher negra, os esforços estão voltados à mulher que sofre violência doméstica, sem qualquer distinção. Pensa que o formulário criado, deu margem a respostas subjetivas, e por isso, propõe que haja reuniões presenciais e que se trabalhe com os formulários já entregues para elaboração do relatório. A Sra. Edcleide pondera que foi solicitado o relatório para cada Pasta, entretanto, esses relatórios individuais nunca chegaram, com isso, a forma encontrada foi a de criar um formulário baseado nos tópicos do próprio Plano. A Sra. Mariana Mota pediu a palavra para sugerir reuniões extraordinárias semanais e online. Ela se dispôs a criar um drive onde seriam disponibilizados os materiais necessários para dar início ao trabalho de compilação de dados. A Sra. Maria Antônia discordou, sugerindo que uma ou duas reuniões fossem presenciais e a partir daí, poderia ser online. Edcleide pondera que reuniões presenciais foram infrutíferas, mas que se houver o comprometimento de outros membros, pode ser uma solução. Em relação a parcerias, informa que é possível, entretanto, há a necessidade da compilação dos dados. Mariana propõe que haja reuniões presenciais e virtuais. O Sr. Elianildo pediu a palavra para dizer que é necessário reconhecer que embora tenha sido lançado o Plano com diretrizes a serem trabalhadas, ainda estamos distantes de uma real implementação destas proposições. Muitas ações que já existem, não tem conexão ou não foram discutidas a ponto de criar base de dados. Segundo ele, a maior contribuição será ter a exata noção para que possam ser costurados e construídos para que se obtenham esses dados. A Sra. Karolina Varjão pediu a palavra e se comprometeu a conversar com a Promotora Dra. Pollyana sobre a contribuição do Ministério Público do DF nesta pauta, informou que talvez possa haver ajuda na busca dos dados que não existem, uma vez que estaríamos diante da falta do cumprimento de determinadas normas. A Sra. Edcleide então clamou pela colaboração e